



**APROVADO**

72ª Sessão Ordinária - 21/11/2023

HÉLIO GUABIRABA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

### **REQUERIMENTO Nº 12658/2023**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso ao Sr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

#### **JUSTIFICATIVA**

Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, nasceu em 11 de agosto de 1965, no Recife. É graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O Homenageado iniciou o exercício da magistratura em dezembro de 1991, na Comarca de Ibimirim. Depois, ele passou pelas Comarcas de Inajá, Alagoinha, Pesqueira, Jaboatão dos Guararapes, e, por fim, chegou à Comarca do Recife, titularizando-se como Juiz na 24ª Vara Cível da Capital-Seção A. Ele foi eleito, em 25 de abril de 2022 e empossado em 26 de abril de 2022, como Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O nosso Homenageado foi Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância, no biênio de fevereiro de 2020 a janeiro de 2022; Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na classe de Juiz de Direito (TRE/PE), no biênio de 11 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2019; ele também foi Juiz Substituto na 23ª Vara Cível da Capital-Seção A, no período de fevereiro a dezembro de 2017; Em face do ato de nº 830/2016 da Secretaria de Justiça (SEJU), do dia 19 de agosto de 2016, ele respondeu cumulativamente como Juiz pela Jurisdição do Arquipélago de Fernando de Noronha, no período entre o dia 20 de agosto de 2016 até 20 de novembro de 2017.

O Homenageado foi membro do Comitê Organizador da *7th Internacional Conference on The Training of the Judiciary*, realizado em Pernambuco, nos dias 08 e 12 de novembro de 2015; ele foi Desembargador Substituto do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) nos meses de março, abril e maio de 2016, onde atuava na Primeira Câmara Cível e no Primeiro grupo de Câmaras Cíveis; Desembargador Substituto do TJPE, em novembro de 2014, onde atuou na Quarta Câmara Cível e no Segundo grupo de Câmaras Cíveis; ele integrou o quadro





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

de Desembargadores Substitutos do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na competência cível, em seção realizada em 8 de dezembro de 2013, para o ano de 2014, sendo reconduzido nos anos de 2015 e 2016, sucessivamente.

O nosso Homenageado foi Desembargador substituto do Tribunal de Justiça de Pernambuco entre abril e maio de 2013, onde ele atuou na Segunda Câmara Cível e nos Grupos de Câmaras de Direito Público; ele foi Juiz Coordenador do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Propaganda Eleitoral na Eleição Municipal da Capital em 2012. Exerceu, ainda, as funções de Juiz Eleitoral na 128ª Zona de Ibimirim, no período de 23 de dezembro de 1991 a 01 de janeiro de 1993; na 55ª Zona de Pesqueira no período de 05 de fevereiro de 1993 a 31 de dezembro de 1994; na 11ª Zona de Jaboatão dos Guararapes no período de 17 de janeiro de 1995 a 31 de agosto de 1995, e na 5ª Zona Eleitoral da Capital no período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013.

O Desembargador Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, foi, ainda, Diretor Administrativo e Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados de Pernambuco (Juriscoope), entre os anos de 2005 a 2009; ele foi Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral do Tribunal de Pernambuco, na Gestão de 2001; Juiz Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no Biênio de 1996/1997; além de ter sido Juiz de Direito nas Comarcas de Ibimirim, Inajá, Alagoinha, Pesqueira, Jaboatão dos Guararapes e Recife.

Atualmente, é Desembargador membro titular da 6ª Câmara Cível de direito privado do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho é um profissional exemplar e merece ser reconhecido por suas conquistas e contribuições para a sociedade. Sua trajetória profissional é marcada por um alto nível de excelência e dedicação, o que a torna digna de aplausos.

Diante de todas essas conquistas e contribuições, é justo e necessário reconhecer o trabalho de Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho e conceder-lhe um Voto de Aplauso, visto que sua trajetória é inspiradora e serve de exemplo para todos aqueles que buscam a excelência profissional e o compromisso com a justiça e o bem-estar social.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Novembro de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

---

OSMAR RICARDO

Vereador - PT

REQUERIMENTO Nº 12658/2023 - Protocolo nº 19408/2023 recebido em 20/11/2023 09:31:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Osmar Ricardo Cabral Barreto  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0590-A05E-4A5B-BA97.

